CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 157/1993

RECOMPOÊ A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente a que lhe confere o artigo 75, I, da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º- Recompor em 36,00% (trinta e seis) por cento, correspondente ao INPC do mês de novembro de 1993, a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos: Prefeito, vice-prefeito e vereadores para o mês de dezembro, nos termos do artigo 4º da Resolução 020/92, de 02 de junho de 1993

2º- A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL:

a) CR$214.606,80 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e seis cruzeiros reais e oitenta centavos), excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO:

a) CR$53.650,50 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros reais e cinquenta centavos);

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

III-VEREADORES:

a)CR$53.650,50 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta centavos).

3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º- Revogam-se as disposiçoẽs em contrário

Arinos, 13 de dezembro de 1993

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES
PRESIDENTE